



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quinta-feira • 13 de Fevereiro de 2014 • Ano II • Nº 32

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- Portaria Nº. 031 – GP/PMPI/AL de 13 de Fevereiro de 2014.
- Portaria Nº. 032/2014-GP de 13/02/2014.
- Aviso de Licitação - Concorrência Nº 001/2014.
- Homologação - Processo Administrativo nº. 11.566/2013 - Pregão Presencial nº 003/2014.
- Convocação para Assinatura de Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 003/2014

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



## **Portarias**



### **ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 031 – GP/PMPI/AL;**

**DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Exmo. Sr. **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, de 05 de abril de 1999;

Considerando a necessidade da convocação da 1ª. Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC, e tendo em vista o disposto na Portaria nº. 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Convocar a 1ª. Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC, tendo em vista o disposto na Portaria nº. 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional;

**Art. 2º.** - A 1ª. Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC, realizar-se-á no IFAL – Instituto Federal de Alagoas, na Avenida Alagoas, S/N, Bairro Palmeira de Fora, Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no dia 25 de fevereiro de 2014, a partir das 8 horas, com previsão para encerramento às 17 horas.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 13 de fevereiro de 2014.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**

**PREFEITO**

**ÁERTON LESSA NETO LIMEIRA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 13 de fevereiro de 2014 – site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)

**Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP  
57600-010**

**Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº. 032/2014-GP;**  
**DE 13/02/2014.**

O Exmo. Senhor **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

**RESOLVE:**

Nomear **MONICA TORRES CAVALCANTE**, portadora do RG nº. 1297238-SEDS/AL, expedida em 17/032008, e do CPF nº. 040.633.614-89, para exercer o Cargo Chefe de Setor, Símbolo CC-08, da Secretária Municipal de Captação e Diligenciamento de Recursos, Estado de Alagoas, cujo cargo tem como competências e atribuições prestar assistência direta ao Secretário Municipal de Captação e Diligenciamento de Recursos, em conformidade com a Lei Delegada nº. 1.958/2013, de 15 de maio de 2013, a qual passou a vigorar a partir do dia 1º. de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 1.802/2009, com vigência a partir da data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 13 de fevereiro de 2013.**

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 13 de fevereiro de 2014  
– site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)

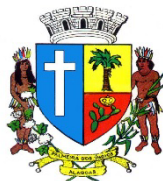
Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP  
57600-010  
Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)

---

## **Licitações**

---

---



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
SETOR DE LICITAÇÕES**

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **CONCORRÊNCIA Nº 001/2014**

O Município de Palmeira dos Índios – Alagoas, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada através da portaria Nº 003/GP/2014 de 03 de janeiro de 2014 subscrita pelo Exmº. Sr. Prefeito do Município, e, tendo em vista do que consta do Processo nº 5713/2013 oriundo da Secretaria Municipal de Articulação, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fará realizar às 11:00 horas do dia 03 de Abril de 2014, na sala de reuniões da Comissão situada na sede da Secretaria Municipal de Administração à Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios - AL, em sessão pública, a Concorrência nº 001/2014, do tipo melhor técnica, visando a Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índio. A presente licitação e a contratação dela decorrente tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionada e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 12:00 horas na sala de reuniões da Comissão no local acima indicado.

Palmeira dos Índios - Al, 12 de fevereiro de 2014.

VANDERLEIA ANTONIA GUARIS COSTA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.  
Portaria Nº 003/GP/2014

## ***Homologações***

---

---



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

## **HOMOLOGAÇÃO**

**Referência:** Processo Administrativo nº. 11.566/2013

Pregão Presencial nº 003/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório a firma: **POLIANA SOARES DA SILVA - ME** CNPJ nº 04.125.758/0001-07, localizada na Rua Floriano Peixoto nº 40, Centro, Palmeira dos Índios/AL, com o valor Global de **R\$ 104.193,60** (cento e quatro mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos), referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BARRAS DE APOIO** para segurança das pessoas com necessidades especiais e idosos, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

Palmeira dos Índios-Alagoas, 13 de fevereiro de 2014.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**

Prefeito

## **Atos Administrativos**

---



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
SETOR DE LICITAÇÕES**

---

### **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em continuidade ao prosseguimento do certame licitatório do Pregão Presencial n.º 003/2014 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BARRAS DE APOIO** para segurança das pessoas com necessidades especiais e idosos, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL, e conforme preconiza o subitem 11.1 do Edital, convocamos a empresa: **POLIANA SOARES DA SILVA - ME** CNPJ n.º 04.125.758/0001-07, localizada na Rua Floriano Peixoto n.º 40, Centro, Palmeira dos Índios/AL, na pessoa do Sr. **Cícero Diógenes Cavalcante. Soares**, à comparecerem **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação**, no Setor de Licitações à Rua Costa Rêgo n.º 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios – Alagoas, para assinatura da Ata de Registro de Preços do processo em comento.

Informando ainda que conforme subitem 11.3 do Edital, que no caso de o licitante classificado em primeiro lugar, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das punições previstas no Edital e seus Anexos, o Pregoeiro, poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com o licitante seguinte antes de efetuar seu registro.

Palmeira dos Índios - Alagoas, 13 de fevereiro de 2014.

**EMERSON DE SOUZA JATOBÁ**  
Pregoeiro  
Port. 004/2014-GP